

REGULAMENTO

XII CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2 0 1 1

DOS OBJETIVOS

Art.1º- O XII Campeonato Estadual de Futebol de Campo - 2011, organizado pelo Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e OABSP, tem como objetivo principal o estímulo da prática do esporte, promovendo a cultura, a saúde e a integração e conagração dos advogados, obedecendo ao disposto neste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º- Cada Subsecção deverá indicar, dois representantes por ofício, que tomarão parte das reuniões quando convocados respondendo a Subsecção pelos atos por eles praticados.

Art.3º- Poderão participar do campeonato os advogados regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo, devidamente cadastrados na subsecção requerente, quites com suas obrigações junto a Tesouraria da Entidade e que não estejam cumprindo pena disciplinar.

§ 1º - Exceção à regra geral, em caso de Subsecções que se unirem até 01 /03/ 2011 em única agremiação, serão aceitos inscrições de advogados cadastrados originariamente em quaisquer das Subsecções.

§ 2º - Os advogados que estiverem inadimplentes com a tesouraria da OAB/SP poderão solicitar o parcelamento da dívida liberando-se assim a participação no campeonato. A falta de pagamento das parcelas na data do vencimento impossibilitará o advogado de participar dos jogos.

Art.4º- As inscrições dos atletas deverão ser realizadas online pelo site da Caasp/esportes, até as quartas feiras, cada representante receberá um (login e senha) (usuário) para poder acessar a sua equipe e cadastrar os advogados, para a inscrição será necessário o, nº OAB, nome completo, e-mail, telefone, data nasc e o CPF do atleta, informamos também que a partir do dia 02.03.2011 o site estará ativo para as inscrições.

§ 1º - Comunicamos que os representantes das equipes não irão conseguir realizar as inscrições dos atletas inadimplentes e os que também não estiverem inscritos na subsecção de origem.

§ 2º - As exclusões de atletas e transferência de subsecção deverão ser formalizadas através de e-mail ao depto de esportes e lazer.

Art.5º- Cada subsecção deverá inscrever um número mínimo de quinze (15) e máximo de trinta (30) atletas até o final da primeira fase do Campeonato.

DO UNIFORME

Art.6º- Nas partidas previamente designadas pela tabela, as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, sendo que o uso de caneleiras não é obrigatório e também não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio responsabilizando cada uma pela aquisição dos uniformes:

§ 1º- A equipe mandante deverá sempre comparecer no campo de jogo com dois (02) uniformes diferentes e ambos as equipes com no mínimo uma (01) bola oficial (sendo que as mesmas permanecerão com o mesário durante a partida);

§ 2º- Portanto fica determinado que a equipe mandante da partida deverá sempre providenciar a troca do uniforme, caso haja a igualdade e coincidência dos uniformes, portanto a equipe visitante poderá comparecer sempre com apenas (01) uniforme, ao campo de jogo, conforme os critérios acima mencionados.

§ 3º- A equipe mandante obrigatoriamente deverá informar ao depto. de esportes e lazer a cor do uniforme que irá utilizar para que seja oficializada a equipe adversária juntamente com o local e horário da partida.

Art.7º- A equipe não poderá ingressar em campo sem estar devidamente uniformizada.

DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art.8º- No ato da assinatura da súmula da partida o atleta obrigatoriamente entregará a sua cédula de identidade profissional (original) expedida pela OAB/SP, não se admitindo outro documento como hábil para autorizar a sua participação no jogo, exceto certidão original expedida pela OAB/SP acompanhada do (RG) original.

§ 1º- O árbitro e o representante da partida não autorizarão a participação de qualquer atleta sem a apresentação do documento de que trata o "caput" deste artigo. O atleta que mesmo assim, participar do jogo será punido com suspensão de um (01) jogo, e a sua equipe perderá os pontos da partida a favor da equipe adversária, considerando-se o placar de 1x 0, em caso de empate ou de vitória da equipe infratora. Qualquer outro resultado em favor da equipe prejudicada será mantido.

Art.9º- O número de substituições em cada partida será limitado em quatorze (14), exceto o goleiro, que poderá ser substituído indistintamente, podendo o atleta substituído retornar a participar da mesma observando o limite de substituições; a equipe que exceder esse numero ira perder os pontos da partida em favor da equipe adversária.

DOS JOGOS

Art.10º- Em todas as fases, cada partida terá a duração de (80) oitenta minutos dividida em dois tempos iguais de (40) quarenta minutos, realizando um intervalo de (10) dez minutos em todas as partidas da competição.

Art.11º- As partidas serão realizadas aos sábados pela manhã, segundo a tabela do Departamento de Esportes e Lazer.

§ Único - Na primeira fase do campeonato, as partidas terão início às 10h30, com tolerância de 30 (trinta) minutos. Nas fases seguintes, os horários serão mantidos ou acertados de comum acordo entre as equipes envolvidas.

Art.12º - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição deverá ser observado que no local destinado ao banco de reservas só poderão permanecer os atletas relacionados na súmula, mais três (03) pessoas credenciadas pelas equipes, à saber, um (01) Representante de Esportes, um (01) Técnico e um (01) Massagista:

§ 1º - Os 3 (três) membros da Comissão Técnica obrigatoriamente deverão apresentar antes de cada partida a cédula de identidade profissional expedida pela OABSP ou cédula de identidade (RG), caso não seja advogado informar o endereço, telefone comercial e telefone residencial.

§ 2º -As pessoas não relacionadas no caput deste artigo serão consideradas "TORCEDORES" e não poderão ocupar nenhum espaço nos arredores do banco de reservas e da mesa do representante, devendo ficar do outro lado do campo onde não houver arquibancadas, ou ainda, atrás da área delimitada pelo alambrado onde existir. A decisão sobre o aqui exposto é única e exclusiva da arbitragem presente no local, não cabendo interferência das equipes.

§ 3º - Ainda como medida de segurança, as equipes e as respectivas subseções, através de seus representantes, são responsáveis pelos atos praticados pelos seus "torcedores" independentemente do local onde a partida está sendo realizada, podendo a equipe ser punida com a perda dos pontos a favor da equipe adversária, pelo placar de 1x 0 (caso esta última não tenha sido a vencedora do confronto). Em caso de invasão do campo, agressão a qualquer um dos membros da arbitragem ao representante da partida, aos atletas e representantes da equipe adversária, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis à espécie de acordo com CBJD, inclusive a pena de eliminação do campeonato. A punição em relação ao placar somente será aplicada no caso de empate ou de vitória da equipe infratora. Qualquer outro resultado em favor da equipe prejudicada será mantido.

Art.13º- Perderá os pontos da partida, em favor da equipe adversária, a equipe que não comparecer em campo no horário determinado na tabela, com o número mínimo de (07) sete atletas regularmente inscritos e em condições de jogo, na forma deste regulamento:

§ Único: - Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora, considerado o placar de 1x0.

Art.14º- A equipe que por mais de quinze (15) minutos se recusar a continuar a disputa ainda que permaneça em campo, será considerada vencida pela contagem constante do marcador desde que lhes seja desfavorável ou por 1x0 a favor da equipe adversária, em caso de empate ou contagem a favor da equipe infratora:

§ Único - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início da contagem de quinze (15) minutos, após o tempo de espera, a partida será dada como encerrada, adotando-se os critérios do artigo 14 deste regulamento.

Art.15º- A partida será encerrada antes de seu tempo regulamentar quando uma ou ambas as equipes ficar definitivamente reduzida a menos de sete (07) jogadores, ou ainda, a critério do árbitro, se não houver mais condições de jogo.

§ 1º- Serão consideradas perdedoras, pela contagem de 1x0 (um a zero) as equipes que, no curso da disputa, sofrerem a redução acima;

§ 2º- A equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado dele constante no momento da interrupção da partida;

§ 3º- A equipe que der causa ao encerramento será considerada derrotada pela sua adversária por 1x0, mesmo que se encontre em vantagem ou empatada no marcador;

§ 4º- O árbitro dará por encerrada antecipadamente a partida quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de sete (07) atletas quando, porém se tratar de contusão, o árbitro aguardará por quinze (15) minutos o restabelecimento do atleta, antes de dar a partida por terminada.

Art.16° - A equipe que contrariando as normas deste regulamento utilizar atleta em condição irregular ou sem condição de jogo será punida com a perda dos pontos do jogo, a favor da equipe adversária, considerando-se o placar de 1 x 0, caso tenha obtido qualquer ponto na partida. Além disso, a equipe faltante perderá mais dois (02) pontos, na fase. Caso a equipe infratora tenha sido derrotada na partida ficará mantido o resultado do jogo, devendo esta equipe ser punida com a perda de mais 2 pontos.

§ **Único** - A equipe infratora que ainda não obter pontos no campeonato ficará com cinco (05) pontos negativos.

DA PONTUAÇÃO

Art.17° - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

A- Por vitória, 03 (três) PONTOS GANHOS.

B- Por empate, 01 (um) PONTO GANHO.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art.18°- Na Primeira Fase as vinte e oito (28) equipes a seguir descritas, serão divididas em 04 (quatro) grupos (1, 2, 3 e 4), que jogarão entre si, no grupo, **turno único**, classificando-se as **04 (quatro)** primeiras colocadas de cada um dos grupos por pontos ganhos.

§ **Único** - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes para efeito de desempate aplicar - se sucessivamente os critérios constantes do artigo 23° deste Regulamento:

GRUPO A - Caçapava, Guaratinguetá*Aparecida*Cruzeiro*Cachoeira Paulista*Lorena, São José dos Campos*Jacareí, Pindamonhangaba*Campos do Jordão*Tremembé*São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Caraguatatuba* São Sebastião*Ubatuba

GRUPO B - Americana*Nova Odessa, Campinas, Jundiaí*Franco da Rocha*Caieiras, Piracicaba, Sorocaba*Piedade, Sumaré*Hortolândia.

GRUPO C - Araçatuba, Barretos *Olimpia, Bebedouro*Sertãozinho*Monte Azul Paulista, Catanduva*Santa Adélia, Mirassol*Monte Aprazível*Nhandeara, Jales*Santa Fé do Sul*Pereira Barreto,Marília*Assis*Paraguaçu Paulista*Garça e São Jose do Rio Preto.

GRUPO D - Araraquara, Orlandia*São Joaquim da Barra*Batatais*Igarapava*Ituverava, Jaú, Ribeirão Preto, São Carlos, Bauru,Botucatu*São Manuel e Avaré.

Art.19°- Na segunda fase, as dezesseis (16) equipes classificadas da fase anterior, serão divididas em quatro (04) grupos, a seguir descritos, com quatro (04) equipes em cada grupo que jogarão entre si, (jogos ida e volta).

GRUPO E - 1° Grupo A, 4° Grupo A, 2° Grupo B, 3° Grupo B

GRUPO F - 2° Grupo A, 3° Grupo A, 1° Grupo B, 4° Grupo B

GRUPO G - 1° Grupo C, 4° Grupo C, 2° Grupo D, 3° Grupo D

GRUPO H - 2° Grupo C, 3° Grupo C, 1° Grupo D, 4° Grupo D

(a) - Considerar-se-á classificada para a Terceira Fase, as duas (02) primeiras equipes de cada grupo por pontos ganhos, as equipes que tiverem a melhor campanha na 2ª fase terá a vantagem de jogar em sua casa.

(b) - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes para efeito de desempate aplicar - se - a sucessivamente os critérios constantes do artigo 23° deste Regulamento.

Art.20° - A Terceira Fase, será disputada pelas oito (08) equipes classificadas da fase anterior que serão divididos em quatro (04) grupos com duas (02) equipes em cada grupo, que jogará em **turno único**, classificando-se para a quarta fase (**Semi Finais**) a primeira colocada de cada grupo, por pontos ganhos na fase, caso se houver empate na soma dos pontos ganhos e também no saldo de gols a decisão será através das penalidades máximas 05 para cada equipe, persistindo o empate nos pênaltis, teremos cobranças alternadas de cada equipe, independente da quantidade de pênaltis batidos, até que haja o vencedor. **As equipes que tiverem a melhor campanha na fase anterior terão a vantagem de jogar o 2° jogo em sua casa.**

GRUPO I - 1° Colocado do Grupo (E) x 2° Colocado do Grupo (F)

GRUPO J - 1° Colocado do Grupo (F) x 2° Colocado do Grupo (E)

GRUPO K - 1° Colocado do Grupo (G) x 2° Colocado do Grupo (H)

GRUPO L - 1° Colocado do Grupo (H) x 2° Colocado do Grupo (G)

Art.21° - A Quarta Fase será disputada pelas quatro (04) equipes classificadas da fase anterior que serão divididos em (02) grupos com duas equipes, que jogarão no sistema de "ida e volta" (turno e retorno), classificando-se para a **Fase Final** a equipe que conquistar o maior número de pontos ganhos em cada grupo na fase, se houver empate na soma dos pontos ganhos e também no saldo de gols a decisão será através das penalidades máximas 05 para cada equipe, persistindo o empate nos pênaltis, teremos cobranças alternadas de cada equipe. **As equipes que tiverem a melhor campanha na fase anterior terão a vantagem de jogar o 2° jogo em sua casa.**

Grupo M - Vencedor do Grupo I x Vencedor do Grupo J

Grupo N - Vencedor do Grupo K x Vencedor do Grupo L

Art.22° - A **Fase Final**, será disputada pelas duas (02) equipes classificadas da fase anterior, que jogarão no sistema de "ida e volta" (turno e retorno), sagrando-se Campeã a equipe que conquistar o maior número de pontos ganhos em cada grupo, se houver empate na soma dos pontos ganhos e também no saldo de gols, a decisão será através das penalidades máximas (05) cinco para cada equipe, persistindo o empate nos pênaltis, teremos cobranças alternadas de cada equipe, independente da quantidade de pênaltis batidos, até que haja o Campeão.

§ Único - **O local da partida final (jogo de volta) será realizado na cidade da equipe que tiver a melhor campanha nas fases anteriores.**

Grupo O- Vencedor do Grupo M x Vencedor do Grupo N

§ Único - Somente serão premiadas com troféus e medalhas as duas (02) primeiras equipes do campeonato, ou seja a equipe campeã e a equipe vice-campeã, bem como o artilheiro e o goleiro menos vazado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.23°- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes, para apuração das classificadas em cada grupo, adotar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios, **1ª e 2ª** fases:

- (a) - maior número de vitórias;
- (b) - maior saldo de gols;
- (c) - gols pró;
- (d) - confronto direto;
- (e) - defesa menos vazada;
- (f) - sorteio;

DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

Art.24°- As infrações disciplinares corresponderão às seguintes penas:

- (a) advertência
- (b) suspensão
- (c) exclusão do campeonato
- (d) perda de pontos
- (e) eliminação
- (f) a suspensão poderá se estender a todas as modalidades esportivas promovidas pela CAASP.

Art.25°- Independentemente de ser o atleta ou membro da comissão técnica submetido a julgamento, serão aplicadas as seguintes punições automáticas:

- (a)- o jogador que receber o terceiro (03) cartão amarelo terá que cumprir a suspensão automática imediatamente a partida posterior.
- (b) - Os cartões amarelos serão zerados a partir da 3° fase.
- (c)- ao jogador expulso de campo uma (01) partida, imediatamente a posterior.
- (d)- O atleta ou membro da comissão técnica que praticar agressão física contra arbitro, auxiliares ou qualquer participante do evento esportivo poderá ser eliminado do campeonato. A equipe também estará sujeita e mesma pena.

DO JULGAMENTO E RECURSOS

Art.26°- Todos os atos de indisciplina dos atletas, dirigentes e equipes, serão julgados pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Art.27°- A critério do Departamento de Esportes e Lazer, o atleta ou dirigente submetido a julgamento poderá ser convidado a participar da sessão.

Art.28º- Cada equipe poderá apresentar suas razões sobre os fatos ocorridos antes, durante e após a partida, até às quinze (15) horas da terça-feira seguinte à rodada.

(a) - O atleta poderá apresentar sua manifestação espontânea logo após a partida realizada.

(b) - A equipe deverá apresentar a defesa individual com toda matéria de prova assinada pelo atleta ou pelo próprio representante.

§ **Único** - O Departamento de Esportes e Lazer tomará as decisões sobre cada partida de acordo com as súmulas e razões apresentadas.

Art.29º- A Turma Julgadora da DEL será composta de três (03) membros indicados pelos participantes da Copa e até três (03) diretores da CAASP. Todo e qualquer julgamento de que trata o artigo 26º será feito no mínimo por três (03) membros, cabendo recurso à Comissão Executiva Especial (Pleno) que terá a composição mínima de três (03) membros.

Art.30º- Das decisões tomadas pela Turma Julgadora da DEL caberá recurso à Turma Julgadora Especial (Pleno), que poderá ser apresentado até às quinze (15) horas da sexta feira seguinte. Deste poderá à parte contrária apresentar suas contra-razões até às dezoito (18) horas da segunda feira seguinte.

§ **Único** - Os recursos encaminhados ao Tribunal Pleno serão julgados somente com as provas já existentes no processo de 1º grau.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.31º- Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador inscrito por uma subsecção para outra durante a disputa do campeonato, salvo se fizer a transferência de subsecção e não constar em súmula de nenhuma partida.

Art.32º- O jogador que sofrer punição de eliminação por ato de indisciplina, estará automaticamente impedido de participar do campeonato do ano seguinte.

Art.33º- O mando de campo de cada jogo do campeonato, em qualquer das fases, será sempre do Departamento de Esportes e Lazer, que distribuirá as partidas de acordo com os campos que puder utilizar.

§ **Único** - A equipe mandante terá que designar as partidas em locais com a mínima infraestrutura para a pratica do futebol. Nas partidas finais as equipes deverão designar os jogos em estádios totalmente cercados com arquibancadas e vestiários adequados para o bem estar de todos os atletas, diretores e presentes no local.

Art.34º- A equipe que der causa a dois (02) WOs será eliminada da competição, considerando o placar de 1 x 0, em favor das equipes adversárias, além disso, a equipe faltante perderá mais dois (02) pontos, na fase.

§ **1º-** A partir da 2ª fase, a equipe que der um (01) WO, será eliminada da competição.

§ **2º-** No caso de eliminação, os resultados das partidas serão alterados para 1x0, creditando-se em favor dos adversários do grupo, inclusive para critérios de Artilharia (portanto se isso ocorrer, quem fez gol na partida contra a equipe eliminada, terá o mesmo anulado, os cartões amarelos também serão anulados, constando apenas o 1x0 com gol creditado para WO da equipe eliminada).Em caso de desistência por qualquer motivo que seja alegado serão utilizados os mesmos critérios do W.O.

Art.35º- Este regulamento iniciada a competição não poderá ser alterado salvo por votação unânime de todos os participantes do campeonato.

§ **Único** - Os Representantes das equipes deverão comunicar aos seus atletas todas as normas do regulamento do XII Campeonato Estadual.

Art.36º- Será permitida a aliança entre subsecções vizinhas;

§ **1º-** Os Presidentes das subsecções deverão encaminhar a solicitação com antecedência, para apreciação do Departamento de Esportes e Lazer;

§ **2º-** Este artigo foi elaborado, visando a possibilidade de participação de subsecções que não têm condições de reunir o número mínimo de atletas, conforme artigo 3º.

Art.37º - A Subsecção, ou equipe, que inscrever na partida, relacionando na súmula, ainda que este não tenha participado do jogo, atleta que sem registro na OAB/SP, ou seja, atleta que não seja advogado e esteja impedido de participar da competição (também conhecido como "GATO"), perderá todos os pontos da partida a favor do adversário e será punida com a pena de eliminação do campeonato, ficando impedida de participar, ainda, do próximo campeonato organizado pelo Departamento de Esportes. Além disso, o representante da equipe que cometer esta infração, ou o responsável por ela, será eliminado de todas as atividades organizadas pelo Departamento de Esportes, sem prejuízo das eventuais providências no campo disciplinar, ético e penal.



C A A S P

Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 38°- O técnico de cada equipe não precisará necessariamente ser advogado, apenas ser identificado constando em súmula com o Documento de Identidade (R.G.) original ou algum documento com foto.

Art. 39° - O Departamento de Esportes e Lazer recomenda aos patronos das equipes que aconselhem seus atletas a realizarem exames médicos específicos autorizatórios para a prática futebolística.

Art. 40°- Caberá ao Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, resolver os casos omissos e interpretar sempre que necessário o disposto neste Regulamento, podendo se valer do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

